



**RESOLUÇÃO Nº 035/2018 – CONSUN/UEMASUL.**

Aprova a Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Letras do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – UEMASUL.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o prescrito na Lei nº 10.525/2016;

considerando a necessidade de expansão da formação continuada na pela criação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão e estabelecido no seu plano de Desenvolvimento Institucional PDI- 2017-2021;

considerando o Plano Estadual de Educação Básica 2014-2024 – Lei 10.099/2014, e a melhoria do desempenho dos professores pesquisadores e

considerando o que consta no Processo nº 113950/2018

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Letras do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 14 de maio de 2018.

**Profª. Drª. Elizabeth Nunes Fernandes**  
Reitora

